



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 797/2017-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 30 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 570/2017-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 7.784/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Alécio Maestro Cau~~, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem.

- 1 - Valinhos continua aderido ao Programa "Viver sem Limites", assinado em setembro/2013?
- 2 - Durante o prazo de adesão ao Programa, quais convênios e linhas de créditos foram viabilizados com ministérios federais para captação de verbas destinadas a programas específicos na área? Discriminar nomes e valores a partir da data de adesão até a data presente.

Resposta: Em referência ao questionamento do nobre Vereador, cabe informar que o Programa "Viver Sem Limites" foi objeto de adesão pela gestão anterior visando garantir o acesso as linhas específicas de financiamento do Governo Federal para programas de inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência, com destaque ao acesso a educação, inclusão social, acessibilidade e atenção a saúde, inclusive com a edição do Decreto nº 8.782/14, instituindo Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver Sem Limites, fundamentado na legislação Federal.

Ocorre que as áreas correspondentes da atual gestão da Administração não localizaram elementos que comprovem as ações realizadas do Programa em questão. Neste sentido, estudos de viabilidade técnica serão realizados.

Ao ensejo, rejeito a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

PROTOCOLO
01147/2017

Data/Hora Protocolo: 31/05/2017 12:22

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 570/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o termo de adesão da cidade de Valinhos, ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Viver Sem Limites Programa Federal e outras providências.

